



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 48/2017.

Assunto: Pregão Presencial SRP nº 012/2017 – Medicamentos.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 048/2017**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 012/2017**, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, hospitalar e Raio-X, para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e das Unidades Básicas de Saúde.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 03/02/2017 (fls. 312 a 316).

4. Após a realização das demais etapas, o objeto foi adjudicado em **07/03/2017** (fl. 1.094) e homologado em **08/03/2017** (fls. 1.097) as empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	Lotes	ATA Nº	VALOR
F CARDOSO & CIA LTDA	04.949.905/0001-63	01.	028/2017	R\$: 345.500,00
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	02, 05 e 10.	031/2017	R\$: 323.585,00
J CARDOSO DA SILVA COMÉRCIO EPP	05.277.109/0001-94	03.	029/2017	R\$: 265.655,00
D C S VASCONCELOS LTDA EPP	01.990.452/0001-05	04.	026/2017	R\$: 480.200,00
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	16.647.278/0001-95	06.	030/2017	R\$: 172.600,00
E DE A CAVALCANTE LTDA – ME	32.951.637/0001-20	07, 08 e 09.	027/2017	R\$: 409.500,00

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 20 de março de 2017.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP